



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º 03, de 29 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg-ES e demais Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de vossas excelências o projeto de lei em anexo, que tem por objetivo a revogação da Lei n.º 428, de 25 de março de 2009, e a instituição do benefício de auxílio-alimentação aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Governador Lindenberg-ES.

O presente projeto tem como finalidade assegurar aos servidores do SAAE um benefício essencial para a valorização e bem-estar no ambiente de trabalho, promovendo maior segurança alimentar e incentivo à dedicação e assiduidade nas funções públicas.

A proposta estipula o valor mensal de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), a ser disponibilizado em forma de crédito gerado em cartão magnético, destinado a todos os servidores ativos, sejam efetivos, contratados ou comissionados, com exceção daqueles que se ausentarem de suas atividades por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo em casos de licença maternidade ou licença para tratamento de saúde própria.

Considerando que a implementação do auxílio-alimentação contribuirá para a valorização do servidor público e que a concessão deste benefício não acarretará impacto negativo às finanças da autarquia, solicito a análise e aprovação deste projeto em regime de urgência, conforme permite a Lei Orgânica Municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura municipal de Governador Lindenberg-ES, 29 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES	
PROTOCOLO	
Nº	<u>0035/2025</u>
EM:	<u>31 / 01 / 2025</u>
<u>Leonardo Prando Finco</u>	
FUNCIONÁRIO(A)	

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

“Revoga a Lei 428 de 25 de março de 2009, e institui a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Lindenberg-ES”.

O Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido na forma da presente Lei, o benefício do Auxílio Alimentação aos servidores do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Lindenberg-ES a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos) mensalmente, na forma de crédito gerado em cartão magnético aos servidores com vínculo ativo, sejam efetivos, contratados ou comissionados.

§ 1º - Fica excluído do recebimento ao auxílio alimentação os servidores que se ausentarem de suas atividades pelo período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

§ 2º - Fica mantido o direito ao recebimento do auxílio-alimentação aos servidores com afastamento superior à 30 (trinta) dias, quando em decorrência de licença maternidade e licença para tratamento da própria saúde.

§ 3º - O pagamento estipulado no caput deste artigo fica condicionado à assiduidade laboral do servidor.

§ 4º - O servidor em acúmulo de cargos e função gratificada, fará jus a percepção de um único auxílio alimentação.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria desta Autarquia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação da presente lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do SAAE, que serão suplementadas se necessário, em observância à legislação pertinente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a lei 428 de 25 de março de 2009 e retroagindo seus efeitos a partir de 1º primeiro de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg-ES, 29 de janeiro de 2025.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

SETOR DE CONTABILIDADE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto: Proposta de criação da Gratificação de Expediente Extraordinário

Trata-se de solicitação para elaboração do impacto orçamentário e financeiro relativo à criação da Gratificação de Expediente Extraordinário dos servidores públicos do setor técnico do executivo municipal.

Diante de análise da solicitação, figura manifestação para criação da Gratificação de Expediente Extraordinário dos servidores públicos do setor técnico do executivo municipal. Tal projeto configura um impacto de 15% mensal sobre a folha de pagamento, que em confronto com o quantitativo atual de 12 servidores - operador ETAE, salário base R\$ 1.781,86 - e 4 servidores - artífice de obras e manutenção, salário base 1.616,20 – mensal, configura os seguintes montantes:

Tabela 01 - Valor mensal total

Impacto Mensal	R\$ 4.177,08
Impacto Anual	R\$ 50.124,96

A tabela acima demonstra o custo médio mensal e o referido impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2025, considerando as informações e quantitativos de funcionários em dezembro de 2024.

Diante da referida apuração, abaixo podemos identificar o impacto orçamentário e financeiro do exercício atual e de 2026 e 2027, em atendimento ao constante no Art. 16 da LRF:

RUA JOÃO CORDEIRO DE FREITAS, 168 – CENTRO, GOVERNADOR LINDENBERG/ES CEP 29.720-000
CNPJ nº: 04.764.154/0001-00 TEL.: (27) 9 9783-7954 – E-mail: saaegl@gmail.com



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada			
	Estimativa para 2025	Estimativa para 2026	Estimativa para 2027
Valor da Despesa Pleiteada	50.124,96	51.628,71	53.177,57

* Considerando as informações já citadas no referido relatório, e variação inflacionária

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receita Orçamentária	2.614.600,00	2.742.715,40	2.877.108,45

Fonte: LOA 2025 e projeção para 2026 e 2027

III - Previsão orçamentária para Auxílio Alimentação			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Disponibilidade de Caixa	1.663.236,26	1.746.398,07	1.833.717,98

Fonte: LOA 2025 e projeção para 2026 e 2027

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Estimativa da Despesa Pleiteada	50.124,96	51.628,71	53.177,57
Impacto Orçamento Total	1,92%	1,88%	1,85%
Impacto Orçamento - Disponibilidade de Caixa	3,01%	2,96%	2,90%

Como observado na tabela demonstrativa do impacto orçamentário e financeiro, o valor estimado de impacto para pagamento da despesa figura em R\$ 50.124,96 para o exercício de 2025, sendo tal montante incluído por suplementações utilizando-se das autorizações concedidas pela Lei 1033/2024 (LOA 2025) em seu Art. 6º. Contudo, há de se destacar que mesmo com a possibilidade de inclusão de dotação para custear tal despesa, outra dotação deverá ser reduzida, ou um superávit financeiro/excesso de arrecadação será comprometido para tal finalidade.

RUA JOÃO CORDEIRO DE FREITAS, 168 - CENTRO, GOVERNADOR LINDENBERG/ES CEP 29.720-000
CNPJ nº: 04.764.154/0001-00 TEL.: (27) 9 9783-7954 - E-mail: saaegl@gmail.com



SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

Ressalta-se ainda que tal solicitação ocasiona aumento nos gastos de pessoal, impactando diretamente no limite constitucional relativo a referida apuração constante no Art. 19 da LRF.

A disponibilidade orçamentária para os exercícios de 2026 e 2027 será incluída no Projeto de Lei da LOA 2026 e 2027 no momento de sua elaboração, sendo assegurado o lastro da receita em virtude do aumento significativo apresentado acima.

Atenciosamente,

Thayza Bindaco
Thayza Bindaco

Diretora Financeira



Como 2 operados contra folha

RELATÓRIO DA FOLHA DE PAGAMENTO
EMIÇÃO.: 10/01/2025 08:37:43

PAGAMENTO.:

FOLHA Nº 01 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025

FUNCIONÁRIO: 000010 - ADEVALTER JOAO BOSSE
REGIME.: 002 EFETIVO
CARGO.: 00018 - OPERADOR ETAE

C.P.F.: 938.640.277-72
NIVEL.: III-V-G
AGENCIA.: 000021 - 034 - 11719804

DATA ADMISSÃO.: 02/01/2002

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00020	ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	1	2.387,86	955,14	00006	INSS	1	3.957,42	373,70
00022	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 5 ANOS 4		2.387,86	191,03	00008	IRRF	1	3.392,62	127,45
00025	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 9 ANO 1		214,91	214,91	00068	CONT. SINDICAL - SISPMC	1	23,88	23,88
00055	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	1	2.387,86	119,39					
00111	SALARIO BASE	1	2.387,86	2.387,86					
00113	GRATIF. CAP. PROF. 28 III A 1	1	1.781,86	89,09					
00122	DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF	1,00	3.957,42	564,80					
00123	GRATIFICAÇÃO 15%	1,00	1.781,86	267,28					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				3.957,42	TOTAL DOS DESCONTOS...:				525,03
					TOTAL LÍQUIDO.....:				3.432,39

FUNCIONÁRIO: 000036 - ANDRESSON RODRIGUES SOARES
REGIME.: 002 EFETIVO
CARGO.: 00013 - ASSESSOR ESPECIAL II

C.P.F.: 094.722.417-35
NIVEL.: I-CC4-1
AGENCIA.: 000021 - 034 - 19397041

DATA ADMISSÃO.: 17/08/2012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00022	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 5 ANOS 2		2.298,52	91,94	00006	INSS	1	2.390,46	193,96
00111	SALARIO BASE	1	2.298,52	2.298,52	00068	CONT. SINDICAL - SISPMC	1	22,99	22,99
00122	DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF	1,00	2.390,46	564,80					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				2.390,46	TOTAL DOS DESCONTOS...:				216,95
					TOTAL LÍQUIDO.....:				2.173,51

FUNCIONÁRIO: 000024 - CARLOS ALEXANDRE FADINI FABRI
REGIME.: 002 EFETIVO
CARGO.: 00018 - OPERADOR ETAE

C.P.F.: 089.513.027-09
NIVEL.: III-V-E
AGENCIA.: 000021 - 034 - 9686981

DATA ADMISSÃO.: 01/11/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00020	ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	1	2.165,86	866,34	00006	INSS	1	3.715,90	344,72
00022	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 5 ANOS 3		2.165,86	129,95	00008	IRRF	1	2.802,41	40,74
00055	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	1	2.165,86	108,29	00019	CONSIGNAÇÃO BANESTES	1	347,02	347,02
00109	GRATIFICAÇÃO CAP. PROF - A-4	1	1.781,86	356,37	00068	CONT. SINDICAL - SISPMC	1	21,66	21,66
00111	SALARIO BASE	1	2.165,86	2.165,86					
00113	GRATIF. CAP. PROF. 28 III A 1	1	1.781,86	89,09					
00123	GRATIFICAÇÃO 15%	1,00	1.781,86	267,28					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				3.715,90	TOTAL DOS DESCONTOS...:				754,14
					TOTAL LÍQUIDO.....:				2.961,76

FUNCIONÁRIO: 000016 - CLEVERSON FINCO MARIANELLI
REGIME.: 002 EFETIVO
CARGO.: 00018 - OPERADOR ETAE

C.P.F.: 087.001.997-02
NIVEL.: III-V-G
AGENCIA.: 000021 - 034 - 14123111

DATA ADMISSÃO.: 01/12/2003

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00020	ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	1	2.387,86	955,14	00006	INSS	1	4.129,19	396,90
00022	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 5 ANOS 4		2.387,86	191,03	00008	IRRF	1	3.163,52	93,09
00096	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	1	2.387,86	238,79	00068	CONT. SINDICAL - SISPMC	1	23,88	23,88
00108	GRATIFICAÇÃO CAP. PROF - A-5	1	1.781,86	356,37					
00111	SALARIO BASE	1	2.387,86	2.387,86					
00123	GRATIFICAÇÃO 15%	1,00	1.781,86	267,28					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				4.129,19	TOTAL DOS DESCONTOS...:				513,87
					TOTAL LÍQUIDO.....:				3.615,32

FUNCIONÁRIO: 000023 - DEVAIR MESSIAS BORSONELLI
REGIME.: 002 EFETIVO
CARGO.: 00018 - OPERADOR ETAE

C.P.F.: 089.381.257-93
NIVEL.: III-V-E
AGENCIA.: 000021 - 034 - 10414506

DATA ADMISSÃO.: 02/05/2007

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00020	ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	1	2.165,86	866,34	00006	INSS	1	4.778,25	487,77
00022	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 5 ANOS 3		2.165,86	129,95	00008	IRRF	1	4.213,45	285,26
00055	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	1	2.165,86	108,29	00068	CONT. SINDICAL - SISPMC	1	21,66	21,66
00102	ENCARREGADO SETOR OPERACIONAL	1,00	2.165,86	866,34					
00107	GRAT. PROF. A4 MED+02CURSOS	1	1.781,86	641,47					
00111	SALARIO BASE	1	2.165,86	2.165,86					
00122	DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF	1,00	4.778,25	564,80					
00123	GRATIFICAÇÃO 15%	1,00	1.781,86	267,28					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				4.778,25	TOTAL DOS DESCONTOS...:				794,69
					TOTAL LÍQUIDO.....:				3.983,56

FUNCIONÁRIO: 000073 - DHARLLAN DA SILVA CONIUTTI ZACHEL
REGIME.: 006 CONTRATADO
CARGO.: 00018 - OPERADOR ETAE

C.P.F.: 183.817.737-09
NIVEL.: III-V-A
AGENCIA.: 000021 - 034 - 37185097

DATA ADMISSÃO.: 01/01/2025

CÓDIGO	DESCRIÇÃO VENCIMENTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DESCONTOS	REFER.	BASE CALC	VALOR
00020	ADICIONAL INSALUBRIDADE 40%	1	1.781,86	712,74	00006	INSS	1	2.494,60	203,33
00111	SALARIO BASE	1	1.781,86	1.781,86					
00122	DESCONTO SIMPLIFICADO IRRF	1,00	2.494,60	564,80					
TOTAL DOS VENCIMENTOS.....:				2.494,60	TOTAL DOS DESCONTOS...:				203,33
					TOTAL LÍQUIDO.....:				2.291,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE CONTABILIDADE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objeto: Proposta de criação de Gratificação de Expediente Extraordinário – SAAE

Trata-se de estimativa de impacto levando-se em consideração as informações propostas no impacto orçamentária-financeiro encaminhado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, sendo resultado de manifestação proposta para criação de gratificação de expediente extraordinário dos servidores públicos do setor técnico.

Tal gratificação, demonstrada nas estimativas encaminhadas pelo SAAE, configura impacto mensal na ordem de R\$ 4.177,08, Assim, e considerando por consequência o impacto também das obrigações patronais que com a promulgação da Lei 14.973/2024 em seu Art. 3º que altera a Lei 8.212/91 reonerando gradativamente a folha de pagamento dos municípios até o exercício de 2027, temos o seguinte cenário:

CÁLCULO DO IMPACTO - PESSOAL E ENCARGOS

	2025	2026	2027
Impacto Bruto mensal apurado	R\$ 4.177,08	R\$ 4.177,08	R\$ 4.177,08
(+) INSS Patronal em 2025 (12%)	R\$ 501,25		
(+) INSS Patronal em 2026 (16%)		R\$ 668,33	
(+) INSS Patronal em 2027 (20%)			R\$ 835,42
= Impacto Total Mensal Bruto (a)	R\$ 4.678,33	R\$ 4.845,41	R\$ 5.012,50

Custo Anual estimado da proposta ("a" x 13,30 que equivale a 13º e 1/3 adicional de férias)	R\$ 62.362,13	R\$ 64.589,35	R\$ 66.816,57
---	---------------	---------------	---------------

O cenário derivado da proposta em referência perfaz um impacto relativo à pessoal e encargos sociais na ordem de R\$ 62.363,13 para o exercício de 2025, considerando que tal aumento seja

efetivado na competência de janeiro/2025, ensejando, por consequência, impacto também nos limites de gasto com pessoal.

Assim, considerando os montantes apresentados, abaixo demonstramos o impacto nas peças de planejamento dos exercícios de 2025, 2026 e 2027:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
I - Valor Impacto Anual da Despesa Pleiteada			
	Estimativa para 2025	Estimativa para 2026	Estimativa para 2027
Valor da Despesa Pleiteada	62.362,13	64.589,35	66.816,57
II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Receita Orçamentária	74.015.530,00	77.050.166,73	80.055.123,23
Fonte: LOA 2025 e Inflação constante no Boletim Focus do dia 17/01/2025, divulgado pelo Banco Central.			
III - Previsão para Pessoal e Encargos			
	LOA 2025	Previsão 2026	Previsão 2027
Previsão em despesas com Pessoal e Encargos Sociais	37.448.800,00	38.984.200,80	40.504.584,63
Fonte: LOA 2025 e Inflação constante no Boletim Focus do dia 17/01/2025, divulgado pelo Banco Central.			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
	2025	2026	2027
Estimativa da Despesa Pleiteada	62.362,13	64.589,35	66.816,57
Impacto Orçamento Total	0,08%	0,08%	0,08%
Impacto Orçamento - Pessoal e Encargos	0,17%	0,17%	0,16%

Ressalta-se que tal solicitação ocasiona aumento nos gastos de pessoal, impactando diretamente no limite constitucional relativo a referida apuração constante no Art. 19 da LRF. Contudo, a tabela acima demonstra um impacto na RCL na ordem de 0,20% anual, o que em adição ao percentual de 39,37% do referido limite (apurado no Painel de Controle do TCEES considerando novembro/2024) não ultrapassa os limites prudencial e final constantes na legislação.

Apesar da demanda solicitar representar um baixo impacto em relação ao gasto com pessoal e no orçamento do Ente, importante salientar que tal demanda será exclusivamente da autarquia (SAAE), devendo o gestor daquela unidade gestora se atentar para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário com a adição de tal valor nas suas despesas correntes.

Atenciosamente,


Michela Pina Couto

Contadora CRC-ES 015270/O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM A LOA E COMPATIBILIDADE COM LDO
E PPA
(Art. 16, II da LRF)**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas objeto do Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Governador Lindenberg-ES, 29 de janeiro de 2025.


**LEONARDO PRANDO FINCO
PREFEITO MUNICIPAL**

ORDENADOR DE DESPESA